



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2475

SÁBADO

Itatiba, 04 de julho de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 03/2020
Sessão de Cemitério e Velório Municipal
Secretaria Municipal de Administração

Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.380/2000 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.908/2006, especificamente no artigo 55, §4º, **FICAM OS FAMILIARES DOS FALECIDOS E SEPULTADOS ABAIXO IDENTIFICADOS NOTIFICADOS, A PROCEDER A REMOÇÃO DOS OSSOS** abaixo identificados, os quais se encontram há mais de 1 (um) ano na Seção de Ossário, para jazigos, caixas de ossário ou transferidos para outros cemitérios, sob pena de decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município, serem depositados no ossário geral.

SEÇÃO OSSÁRIA: 02

LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME - DATA DA EXUMAÇÃO
1014	24/02/2008	Wladimir Ladeira - Exumado em 02/03/2011
1038	21/04/2008	Silvio Marsola - Exumado em 28/04/2011
1054	14/10/2008	Eduardo Pinheiro - Exumado em 26/10/2011
1055	17/10/2008	Jose Batista Pereira - Exumado em 26/10/2011
1058	23/11/2008	Javan Bezerra da Silva - Exumado em 01/12/2011
1059	19/11/2008	Francisco Aparecido de Moraes - Exumado em 01/12/2011
1074	07/12/2008	Jose Antonio Mariano - Exumado em 13/12/2011
1075	05/01/2009	Orlando Rodrigues - Exumado em 16/01/2012
1078	18/01/2009	Aracelys Barros Mingrone - Exumada em 23/01/2012
1079	19/01/2009	Josefina de Souza Almeida - Exumada em 23/01/2012
1080	18/01/2009	Joana Bueno Moreira - Exumada em 23/01/2012
1081	27/12/2008	Marcelo Pontes de Andrade - Exumado em 04/01/2012
1082	29/01/2009	Bruno Barão - Exumado em 02/02/2012
1084	15/02/2009	Isabel Santos da Silva - Exumada em 24/02/2012
1085	09/02/2009	Jose Paulo do Nascimento - Exumado em 24/02/2012
1087	25/02/2009	Maria Madalena da Silva - Exumada em 02/03/2012
1088	23/02/2008	Luiza Mariano de Castilho - Exumada em 02/03/2012
1089	10/03/2009	Rinaldo de Almeida - Exumado em 12/03/2012
1090	06/03/2009	Maria Aparecida Mendes - Exumada em 12/03/2012
1093	29/03/2009	Manoel da Silva - Exumado em 09/04/2012
1095	24/04/2008	Henrique de Lima - Exumado em 18/04/2012
1101	22/04/2009	Bruna Letícia Alves de Souza - Exumada em 25/04/2012
1103	26/04/2009	Petronio Martins de Oliveira - Exumado em 27/04/2012
1237	09/08/2011	Valdecir Monteiro Sobrinho - Exumado em 22/08/2014
1242	01/10/2011	Emerson Quirino - Exumado em 08/10/2014
1243	05/10/2011	Deraldino Teixeira Barbosa - Exumado em 08/10/2014

SEÇÃO OSSÁRIA: 03

LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME - DATA DA EXUMAÇÃO
1106	30/04/2009	Ana Maria de Souza Moreira - Exumada em 30/04/2012
1107	04/05/2009	Joel José Lisboa - Exumado em 09/05/2012
1108	07/05/2009	Miguel Bento da Cruz - Exumado em 09/05/2012
1109	23/05/2009	Wilson Felix Soares - Exumado em 27/05/2012
1110	20/05/2009	Jose Lazaro de Melo - Exumado em 27/05/2012
1111	22/05/2009	Iraci Conceição Pereira Matos - Exumada em 06/06/2012
1113	10/06/2007	Vitoriano Moraes da Cunha - Exumado em 21/06/2012
1116	30/06/2009	Roberto Carlos Moreira - Exumado em 03/07/2012
1117	05/07/2009	Leontina dos Santos - Exumada em 18/07/2012
1118	10/07/2009	Antonio Nelson de Oliveira - Exumado em 18/07/2012
1119	14/07/2009	Neusa Girotti de Souza - Exumada em 19/07/2012
1120	22/07/2009	Elias Sanches - Exumado em 24/07/2012
1121	26/07/2009	Ademar Costa - Exumado em 27/07/2012
1122	13/08/2009	Catarina Avellino Tonicelli - Exumada em 16/08/2012
1124	17/08/2009	Jacy Silvestre Machado - Exumada em 21/08/2012

1125	18/08/2009	Luzañir Ana de Jesus Santos - Exumada em 21/08/2012
1126	19/08/2009	Benedito Jose de Camargo - Exumado em 19/08/2012
1135	06/10/2009	Joaquim Exuperio Dias - Exumado em 16/10/2012
1148	02/06/2008	Ana Nogueira Diniz - Exumada em 15/10/2012

SEÇÃO OSSÁRIA: 04

LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME - DATA DA EXUMAÇÃO
1128	23/08/2009	Bras Bandeira - Exumado em 24/08/2012
1130	31/08/2009	Joana Soares de Almeida - Exumada em 04/09/2012
1131	03/09/2009	Inacio Conserva de Oliveira - Exumado em 04/09/2012
1132	09/09/2009	Alice Mariano de Souza - Exumada em 19/09/2012
1133	20/09/2009	Francisco Diego dos Santos Silva - Exumado em 21/09/2012
1134	19/06/2000	Petruccio Bernardo Paiva da Silva - Exumado em 09/10/2012
1137	03/11/2009	Benedito Rodrigues - Exumado em 06/11/2012
1141	23/11/2009	Francisca Helena Nascimento - Exumada em 28/11/2012
1142	22/11/2009	Angela Maria Domingos - Exumada em 28/11/2012
1154	21/01/2010	Jose Flavio - Exumado em 23/01/2013
1179	08/06/2010	Antonio Moreira Lopes - Exumado em 17/06/2013
896	03/06/2007	Rosalino Machado de Souza - Exumado em 24/06/2013
1181	09/07/2010	Louival Custodia Coetano - Exumado em 16/07/2013
1182	06/07/2010	Daniel Dias de Almeida - Exumado em 16/07/2013
1183	12/07/2010	Lourenço Nunes - Exumado em 16/07/2013
1184	11/07/2010	Miguel Nogueira Gaudencio - Exumado em 16/07/2013
1185	30/07/2010	Manoel Ezequiel da Silva Filho - Exumado em 06/08/2013
1187	12/08/2020	Eduardo Oliveira Santos - Exumado em 15/08/2013
1188	12/08/2010	Adolfo dos Santos - Exumado em 15/08/2013
1189	09/08/2010	Benedicto Manoel Chaves - Exumado em 15/08/2013
1190	01/08/2010	Paulo Eduardo Silvério - Exumado em 15/08/2013
1294	02/08/2012	Leonilda Aparecida da Costa - Exumada em 16/09/2015

SEÇÃO OSSÁRIA: 05

LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME - DATA DA EXUMAÇÃO
384	27/11/2002	Vicentina de Paula Oliveira - Exumada em 01/12/2005
1145	28/12/2009	Almiro Reis Lopes - Exumado em 04/01/2013
1146	21/12/2009	Vinicius de Deus Romualdo - Exumado em 04/01/2013
1147	16/12/2008	Atilio Mora - Exumado em 04/01/2013
1148	31/12/2009	Josefa Gonçalves de Oliveira - Exumada em 04/01/2013
1149	27/12/2009	Jaciel Vilela da Silva - Exumado em 04/01/2013
1150	05/01/2010	Natalino Batista Gonçalves - Exumado em 09/01/2013
1151	09/01/2010	Patricia Maria dos Santos - Exumada em 11/01/2013
1152	14/01/2010	Francisco Martins de Oliveira - Exumado em 16/01/2013
1155	28/01/2010	Jose Rodrigues dos Santos - Exumado em 08/02/2013
1157	14/02/2010	Joaquim Felix Dias - Exumado em 19/02/2013
1158	14/02/2010	Benedita Chagas Ferreira - Exumada em 19/02/2013
1159	14/02/2010	Edson Roberto Franco do Carmo - Exumado em 19/02/2013
1160	10/02/2010	Jose Marcos de Souza Correa - Exumado em 20/02/2013
1163	20/02/2010	Joaquim Dionisio - Exumado em 01/03/2013
1164	06/03/2010	Francisco Carlos Macedo do Nascimento - Exumado em 14/03/2013
1166	21/02/2008	Oralina Rodrigues de Souza - Exumada em 02/04/2013
1167	05/04/2020	Jacyra de Oliveira - Exumada em 09/04/2013
1169	19/04/2010	Zingomar Militao Silva - Exumado em 29/04/2013
1170	22/04/2010	Alvaro de Lima - Exumado em 29/04/2013
1171	22/04/2010	Pedro Aparecido Moraes - Exumado em 30/04/2013
1172	25/04/2010	Antonio Miguel Neto - Exumado em 30/04/2013
1173	27/04/2010	Maria dos Anjos Venancio Silva - Exumada em 30/04/2013
1174	30/04/2010	Eunice Gonçalves Costa - Exumada em 10/05/2013
1177	12/05/2010	Irineu da Silva - Exumado em 28/05/2013
1178	28/05/2010	Gildasio Francisco de Souza - Exumado em 31/05/2013

Portanto, **DEVEM OS FAMILIARES DOS FALECIDOS E SEPULTADOS ACIMA REFERIDOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PROCURAR A SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL OU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA QUE SE POSSA PROCEDER A REMOÇÃO DOS OSSOS PARA JAZIGOS, CAIXAS DE OSSÁRIO OU TRANSFERIDOS PARA OUTROS CEMITÉRIOS.**

CASO NÃO ATENDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, OS OSSOS SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS E DEPOSITADOS NO OSSÁRIO GERAL.

Itatiba, 01 de julho de 2020

LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração
Portaria nº 7.346/18

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Permissão - Contrato n.º 968/2016. Processo Administrativo n.º 08312/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2016. Permitente: Prefeitura do Município de Itatiba. Permissionária: OSVALDO ALEXANDRE SILVEIRA CRISTOVÃO. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Termo de Permissão n.º 068/2016 na Cláusula Terceira, item 3.2, em virtude de reajuste do preço mensal contratado, e, na Cláusula IV, item 4.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500008312. Valor: Fica corrigido o preço público anual contratado (item 3.2 do Termo de Contrato), de acordo com o índice IPCA/IBGE de 2,26%, perfazendo o valor anual em R\$ 23.197,45 (vinte e três mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.933,12 (um mil e novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Permissão n.º 068/2016 por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 08/05/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º 959/2020. Processo Administrativo n.º 06234/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: LEONIDAS JOSE SESTI JUNIOR. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Angelo Fascione, n.º 84, Jardim São José, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo (matrícula nº 14626 Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Itatiba Estado de São Paulo), objetivando abrigar o Programa de Saúde da Mulher da Secretaria da Saúde de Itatiba, da Prefeitura de Itatiba/SP. Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.10.301.0007.2.027. Prazo: 06 (seis) meses. Assinatura: 10/06/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 56/2018. Processo Administrativo n.º 08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Localária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** VALDIR SANFINS. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º 56/2018, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º 08718/2011. **Valor:** R\$ 109.661,28 (cento e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 56/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 18/06/2020. **Assinatura:** 16/06/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 94/2017. Processo Administrativo n.º 01006/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º 47/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TRANSPORTES E METALÚRGICA UNIVACUO LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 94/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 01006/2017. **Valor:** R\$ 524.160,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0003.2.097. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 94/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2020, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 4.1 do contrato, passando o valor unitário do m³ para R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). **Assinatura:** 19/06/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) INSTITUTO PHALA, CNPJ nº 03.677.800/0001-30. Processo Administrativo n.º 201800000108. Modalidade: Chamamento Público n.º 05/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** INSTITUTO PHALA. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 001/2018, na "Cláusula Segunda - Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo

n.º 201800000108. **Valor do Aditamento:** R\$ 438.007,29 (quatrocentos e trinta e oito mil e sete reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/06/2020. **Assinatura:** 19/06/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º 67/2020. Processo Administrativo n.º 06562/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Localária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** FERNANDA NARDIN PANZARIN. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, n.º 1079, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo (objeto da matrícula n.º 001033 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba SP), objetivando abrigar as instalações do Centro de Reabilitação e Fisioterapia da Prefeitura do Município de Itatiba. **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/06/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º 68/2020. Processo Administrativo n.º 04324/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS preventivos e corretivos em MÁQUINAS, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º 78/2019, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 28/11/2020. **Assinatura:** 23/06/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30/04/2020 (Convênio de Enfrentamento à Pandemia do COVID-19) entre a Prefeitura do Município de Itatiba por intermédio de sua Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Itatiba, e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, qualificada como entidade filantrópica na esfera do Município. Processo Administrativo: 01959/2020. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA. **Objeto:** O presente termo de aditamento de convênio tem por finalidade

aditar a Cláusula Sexta item 6.2, a fim de adequar a dotação orçamentária, visando constar a utilização do recurso federal recebido em decorrência da Lei Federal nº 13.995/20 como uma das formas de remuneração do ajuste, em conformidade com as justificativas encartadas nos autos do PA nº 01959/2020. **Valor:** mantido. **Dotação orçamentária:** Foi providenciada a Nota de Anulação: Nota de Anulação de Empenho nº 3567 Número da Anulação 353, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vínculo 02.312.0136 - FES-PAB - Covid-19 - Terceiros, Classificação Funcional 10.301.0007.2.027 Man. da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: n.º 02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.312.0137 - MS/PAB - Covid-19, 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 4624-000, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Prazo:** Mantido. **Data de Assinatura:** 23/06/2020.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º 02/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos APAMI - CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM CNPJ nº 44.738.755/0001-63. Processo Administrativo n.º 06044/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º 12/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** APAMI - CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o item 1.3 para adequar o plano de trabalho para adequação de valores conforme planilha (fls. 365) e justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017. **Valor do Aditamento:** R\$ 996,12 (novecentos e noventa e seis reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.1.22.0004.2.056. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 23/06/2020.

Extrato do Termo de Contrato n.º 70/2020. Processo Administrativo n.º 01911/2020. Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GEDECON PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de pavimentação e drenagem da Rua Maria Alexandrina Fumachi, no Núcleo Residencial Pedro Fumachi, no Município de Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 376.083,04 (trezentos e setenta e seis mil e oitenta e três reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** O prazo de execução das obras e serviços será de 02 (dois) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 25/06/2020.



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 06/07/2020
Horário: às 16h, por videoconferência

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Aproximação com o trade turístico;
3. Reunião virtual com empresários do trade turístico;
4. Plano de Flexibilização Responsável;
5. Outros assuntos;
6. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 45/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2019**

Julgamento - proposta técnica

De acordo com a Ata da Sessão da Comissão Especial de Licitações, segue resultado do Julgamento da Proposta Técnica referente à Tomada de Preços nº 02/2020: ROMPENUEVE SOCIOAMBIENTAL LTDA, pontuação total 97,50 pontos.

Em, 01 de julho de 2020.

Ana Lúcia da Silva Braga
Presidente
Comissão Especial de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
EDITAL Nº 54/2020**

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de REFEIÇÃO (MARMIEX)

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro, considero **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para as secretarias interessadas para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 01 de julho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2115/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 56/2020
PREGÃO Nº 38/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AGEPLAN Item 1 - 6 UN, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL, valor unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 01 de julho de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7045/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020
EDITAL Nº 51/2020
OBJETO:** Aquisição de Raçao

Itatiba, 02 de julho de 2020.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 35/2020, para retomada dos itens **02, 03, 04, 05, 06 e 07.**

A sessão será realizada no dia **09 de julho de 2020 às 10horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmllicitacoes.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 04 de julho de 2020 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.405, DE 02 DE JULHO DE 2020

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal n.º 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 05 de julho à 03 de agosto de 2020, para realizarem a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini"
em 02 de julho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DECRETO Nº 7.406, DE 03 DE JULHO DE 2020

"Altera parte do cronograma do Plano de Flexibilização Responsável – PFR, no âmbito do Município de Itatiba, instituído através do Decreto Municipal nº 7.393, de 29 de maio de 2020, e alterações posteriores, em consonância com as atualizações do "Plano São Paulo"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos III, V, VI e VII do artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.393/20, e alterações posteriores, passam a vigorar com as seguintes redações:

III – Autorização de abertura de restaurantes, pizzarias e padarias: data indefinida, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo"

V – Autorização de retomada de cerimônias religiosas: data indefinida, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo";

VI – Autorização de abertura de comércios e prestadores de serviço de mais de 500m² (quinhentos metros quadrados) de área ocupada: data indefinida, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo";

VII - Autorização de abertura de pesqueiros, zoológico, bares, lanchonetes, academias, centros de ginástica e aulas de modalidades esportivas sem contato entre pessoas: data indefinida, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo."

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 03 de julho de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

FABIO FLORES NANI
Secretário de Saúde

CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES
Secretário Adjunto de Saúde

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7.865, DE 02 DE JULHO DE 2020**

"Nomeia Servidor".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NAMEAR:

ALESSANDRO DE SOUSA SANTOS, portador do RG nº M7467139 e do CPF nº 011.004.576-90, em substituição, para exercer o emprego público, de provimento em

comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, que se encontra em situação de vacância decorrente da Portaria de Exoneração nº 7.822/20, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de Julho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.866, DE 02 DE JULHO DE 2020

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

ANDERSON WILKER SANFINS, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

a servidora **HELVIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 35.150.806-5 e inscrita no CPF/MF nº 314.319.368-98, PEI - Efetivo, para exercer a função gratificada de Responsável pelo Setor de Interpretação de Libras do CAEPI, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 02 de julho de 2020.

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 7.867, DE 02 DE JULHO DE 2020

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

ANDERSON WILKER SANFINS, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

a servidora **CLEIDE MOREIRA ANDRE**, portadora do RG nº 19.801.375-9 e inscrita no CPF/MF nº 139.920.218-90, Orientadora Educacional, para exercer a função gratificada de Responsável pelas Atividades da Escola em Período Integral, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 02 de julho de 2020.

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 7.868, DE 03 DE JULHO DE 2020

"Designa servidora como responsável pela Secretaria Municipal de Governo, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a servidora Mariana Silva Sanches Torcatti, como responsável pela Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta data, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Stefania Penteado Corradini Relá, por motivo de licença de saúde.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 03 de julho de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.869, DE 03 DE JULHO DE 2020

"Dispensa servidores, a pedido".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DISPENSAR, a pedido,

I. AMANDA GONTIJO CARVALHO GUERIN, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de **MÉDICO NEUROLOGISTA**, CTPS nº 59667, série 439, RG: 64.188.612-3 e CPF: 094.722.756-30, a partir de **15/06/2020**;

II. ANGELA EMI MATSUBARA LU, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, CTPS nº 6205592, série 0030, RG: 58.453.534-X e CPF: 059.336.029-06, a partir de **27/06/2020**;

III. DONIZETTI APARECIDO ALVES, lotado (a) junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, CTPS nº 21883, série 439, RG: 9.056.232-0 e CPF: 867.551.618-53, a partir de **01/06/2020**; e,

(Portaria 7.869/20 – fls. 02)

IV. JOSE BENEDITO DOS SANTOS, lotado (a) junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercendo a função de **PEDREIRO**, CTPS nº 64545, série 318, RG: 6.070.752 e CPF: 002.261.868-65, a partir de **03/06/2020**.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 03 de julho de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

"Concede licença ao vereador Sidney Ferreira, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 9 (nove) votos favoráveis, na 159ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Sidney Ferreira, eleito pelo PSDB, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir de 30 de junho de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 02 de julho de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na 159ª Sessão Ordinária, realizada em 01/07/2020

Indicação Nº 303/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção e troca de lâmpada na Rua Américo Borella, em frente ao número 520, no bairro Recanto dos Pássaros, conforme específica.

Indicação Nº 302/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção e troca de lâmpada na Rua Luciana Aparecida de Paula, em frente ao número 155, no bairro Recanto dos Pássaros, conforme específica.

Indicação Nº 301/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a reconstrução da capela religiosa localizada na Rua Santo Antonio, conforme específica.

Indicação Nº 300/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade do empenho da municipalidade na orientação e instrução dos artistas locais para que possam receber o auxílio emergencial, mediante a sanção da Lei Nº 14.017/2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc, conforme específica.

Indicação Nº 299/2020
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Reitera a solicitação de implantação de iluminação no Bairro Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 298/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de pavimentação asfáltica e manutenção na Estrada Municipal Tereza

Bernardes, conforme específica.

Indicação Nº 297/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco na Rua José Zupardo, no Jardim Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 296/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Rua Alemanha, em frente ao número 155, bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 295/2020
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: solicita execução de limpeza de lixo na área verde do bairro Jr. Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 294/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Indicação ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a concessão de incentivos para os artistas locais, conforme específica.

Indicação Nº 293/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal poda de árvores na Rua Luiza Fumachi - Jardim Monte Verde.

Moção Nº 32/2020
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: MOÇÃO DE APELO E APOIO À CÂMARA DOS DEPUTADOS E AO SENADO FEDERAL PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3515/2015, "QUE ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E O ART. 96 DA LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO), PARA APERFEIÇOAR A DISCIPLINA DO CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DISPOR SOBRE A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO."

Moção Nº 31/2020
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: De congratulações ao São João Futebol Clube pelo transcurso de seu 73º aniversário de fundação.

Moção Nº 30/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, EVAIR PIOVESANA, FERNANDO SOARES DA SILVA, FLÁVIO ADRIANO MONTE, THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Moção de Agradecimento e Congratulação ao Prefeito de São Paulo, Bruno Covas.

Moção Nº 29/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, FLÁVIO ADRIANO MONTE, THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Moção de Agradecimento e Congratulação à Promotora Fabíola Sucasas Negráo Covas.

Moção Nº 28/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações a nova Diretoria e Conselho Fiscal da AEAASF – Associação das Entidades Assistenciais, Sociais e Filantrópicas de Itatiba, para gestão de 2020 à 2022.

Moção Nº 27/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações a Diretoria e Conselho Fiscal da AEAASF – Associação das Entidades Assistenciais, Sociais e



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Filantrópicas de Itatiba, na gestão de 2018 à 2020.

Moção Nº 26/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações ao Sr. Fernando Bartholomeu Fernandes, pela promoção ao posto de General de Brigada, cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão do Exército.

Moção Nº 25/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: APELO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. JOÃO DÓRIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO PARA AS DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA

Moção Nº 23/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações ao "Projeto DeCoração" pelo trabalho realizado diante da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Moção Nº 22/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à Associação das Senhoras dos Rotarianos de Itatiba pela celebração de mais um aniversário.

Moção Nº 21/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações a Igreja do Nazareno de Itatiba pela "Campanha Caixa do Bem".

Moção Nº 20/2020
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De congratulações à Central de Rádio e Notícias – CRN pelo transcurso de seu 25º Aniversário – Jubileu de Prata, conforme especifica.

Requerimento Nº 23/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto à manutenção da escola "Vera Lucia Carride de Palma" e da creche "Pixoxó", no bairro Tapera Grande, conforme especifica.

Requerimento Nº 24/2020
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto à manutenção da escola "Profa. Marina Araújo Pires", no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 74/2020
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, SERGIO LUIS RODRIGUES, THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações sobre o prédio municipal onde funcionava a antiga creche Paraíso Infantil, localizado na Rua José Gabriel nº 72, esquina com a Rua Campos Sales, que esta abandonado.

Requerimento Nº 86/2020
Autoria: ALESSANDRO DINIS, ALBERTO HIROSHI BANDO, LEILA BEDANI FERREIRA, RUI FERNANDO FATTORI, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal informações quanto à aquisição de leitos de UTI destinados a pacientes em tratamento contra Covid-19, conforme especificamos.

Requerimento Nº 100/2020
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, sobre o cenário cultural do município em tempos de pandemia, conforme especifica.

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiáí, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

